



Estado de Mato Grosso.
Câmara Municipal de Guiratinga.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2019.

Autor: Vereador José Serafim.

O Vereador, Relator infra-assinado, no uso de suas atribuições inerentes propõem Emenda ao **Projeto de nº. 002/2019** – “Que Dispõe sobre índice e forma de **Reposição e Perca Salarial**, aos Servidores Públicos Municipais de Guiratinga - MT e dá outras providencias”, Projeto de autoria do Poder Executivo. O Vereador entende que o mesmo é Constitucional, e sugeriu a seguinte Emenda:

O Art. 2º ...

Parágrafo Único - A aplicação dos índices do artigo 1º será estendida, aos servidores e Vereadores do Poder Legislativo municipal de Guiratinga MT.

[...] As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 12 de Março 2019.

José Serafim Ribeiro de Moraes
Relator da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação